



## RESOLUÇÃO Nº 056/2012-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 9/11/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário, para o 1º semestre de 2013, do Departamento de Agronomia.**

Considerando a solicitação de reposição de vaga para professor temporário –, 1º semestre de 2013, do Departamento de Agronomia, protocolo nº 361/2012-DAG; considerando o disposto no inciso XX, Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU; considerando o disposto no inciso VIII, Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU; considerando o disposto na Resolução nº 315/2011-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 7 de novembro de 2012.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada “*ad referendum*”, referente à **reposição de vaga para professor temporário (T-20), para o 1º semestre de 2013, do Departamento de Agronomia**, em atendimento ao disposto no Artigo 3º da Resolução nº 315/2011-CAD, para as disciplinas: Olericultura, Horticultura e Legislação Rural.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 7 de novembro de 2012.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno  
Diretor